



CAMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
Estado do Paraná

** Elotech **
18/03/2020
Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto Legislativo nº 81/2020 de 12/03/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de GODOY MOREIRA,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 978/2019 de 31/10/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
7 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
Total Suplementação:			10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
10 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
Total Redução:			10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Godoy Moreira,
Estado do Paraná, em 12 de março de 2020.

CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Presidente